

Ato Decisório n.º 024/CONSUN, de 21 de agosto de 2006.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996;
- Indicativo da Presidência de 14.04.2006;
- Deliberação na 21ª sessão de 21 de agosto de 2006,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Deflagar processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor.

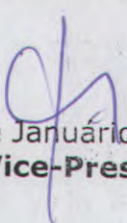
**Art. 2º** - Nomear até 31.08.2006 Comissão Eleitoral Especial, mediante indicação de membros pela **ADUNIR**, **SINTUNIR** e **DCE**, conforme estabelecido na Resolução 132/CONSUN.

**Art. 3º** - A consulta à comunidade ocorrerá no dia 26.10.2006

**Art. 4º** - O encaminhamento das listas tríplices ao Colégio Eleitoral até 31.10.2006.

**Art. 5º** - Elaboração das listas tríplices pelo Colégio Eleitoral no dia 07.11.2006.

**Art. 6º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data e revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Vice-Presidente**